



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças

REF: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2015, PROCESSO N.º 352/2015,

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DA REALIZAÇÃO: dia 18.01.2016 ÀS 14H00MIN,

LOCAL: SALA DA CPL – I, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA INFANTIL EMPILHAVEL PARA AS UNIDADES

ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL NO PERIODO DE 12 MESES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 341 de 08/05/2015, vem encaminhar o certame em epígrafe, juntamente com o Memorando de número 02/2016 da Secretaria Municipal de Educação, esta que solicita a revogação do presente certame, uma vez que conforme o memorando da Secretaria traz o relato que o descritivo não atende as escolas que receberão as camas empilháveis.

Diante de todo o exposto, encaminhamos todo o expediente para a análise e deliberação do Sr. Prefeito municipal.

Itapetininga, 06 de janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO

RODRIGO DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

KARINA DE ANDRADE MACHADO
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1.000 - JARDIM MARABÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2015, PROCESSO N.º 352/2015, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DA REALIZAÇÃO: dia 18.01.2016 ÀS 14H00MIN, LOCAL: SALA DA CPL – I, OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA INFANTIL EMPILHAVEL PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL NO PERIODO DE 12 MESES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Considerando o Memorando de número 02/2016 da Secretaria Municipal de Educação, esta que solicita a revogação do presente certame, uma vez que conforme o memorando da Secretaria traz o relato que o descritivo não atende as escolas que receberão as camas empilháveis.

Diante desta situação e nas atribuições legais a mim concedidas pela Lei Federal nº 8.666/93 declaro **REVOGADO** o presente certame, nos termos do artigo 49 da Lei Federal em comento.

Proceda-se a seguir, com a publicação e estorno da reserva orçamentária.

Itapetininga, 06 de janeiro de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL